



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

**PAUTA DA SESSÃO**

- 
1. 01ª(primeira) sessão extraordinária de 2025.
- 
2. A realizar-se em 12 de fevereiro 2025, as 18:00h.
- 
3. Plenário Antônio Luiz da Rocha, Câmara Municipal Juarez Teodoro de Olivera, Rua do Comércio, 286, Centro.
- 
4. Deliberação do dia:
    - 4.1. O PROJETO DE LEI 093 que “Dispõe sobre o valor mínimo de remuneração dos Servidores Municipais, incluindo Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
    - 4.2. O PROJETO DE LEI 094 que “Dispõe sobre a adequação do Piso dos Servidores do Magistério Municipal e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal; e
    - 4.3. O PROJETO DE LEI 095 que “Altera o Estatuto dos funcionários do Município de Nova Aurora e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.